



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 14 de abril de 2022.

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365). Na ausência justificada da Presidente da Câmara, Conselheira Regina Maria Ferreira Lang, a sessão ficou sob a presidência da Vice-Presidente, Conselheira Silva Cássia Hoeller. Presentes os(as) Conselheiros(as) Titulares Claudia Regina Hasegawa Zácar, Dimas Agostinho da Silva, Edson Ribeiro Alvares, Maria Victória Ribeiro Ruy, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e Ximena Mujica Serdio. Presente também a Conselheira Suplente Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia. Justificaram a ausência os(as) Conselheiros(as) Iara Maria Bruz, Kelly Cristina de Souza Prudencio e Samir Paulo Jasper. Havendo quórum a Presidente declarou aberta a sessão e na sequência foi colocada em discussão e votação a ata da sessão do dia 10.03.2022, sendo aprovada por unanimidade. Sem informes, passou-se então à **Ordem do dia: 01) Processo: 071665/2021-62 - Afastamento do país para participar como pesquisador visitante na Caltech, no Instituto Tecnológico da Califórnia, em Pasadena/Califórnia/Estados Unidos, com ônus FUNPAR, no período de 15/04/2022 a 15/08/2022. Interessado: Leonardo Fadel Cury. Relatora: Conselheira Silvana Cássia Hoeller.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável ao afastamento. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **02) Processo: 014970/2022-38 - Reformulação Curricular do Curso de Engenharia Elétrica – Integral – com ênfase em Eletrotécnica e ênfase em Eletrônica e Telecomunicações. Interessado: Curso de Engenharia Elétrica - Setor de Tecnologia. Relator: Conselheiro Edson Ribeiro Alvares.** Com a presença do Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, Professor James Alexandre Baraniuk, do antigo coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, Professor Bernardo Rego Barros de Almeida Leite, e da Senhora Madlaine Celia Schreiber, coordenadora da Coordenação de Projetos e Análise Curricular, o relator leu o parecer favorável. Posto em discussão, a Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares explicou sobre o que é creditação da extensão. Na sequência o Professor Bernardo Rego Barros de Almeida Leite fez explicação de como o curso propôs a creditação das atividades da extensão para o curso. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo: 015026/2022-06 - Reformulação Curricular do Curso de Engenharia Elétrica – Noturno – com ênfase em Sistemas Eletrônicos Embarcados. Interessado: Curso de Engenharia Elétrica - Setor de Tecnologia. Relatora: Conselheira Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia.** Contando ainda com a presença do Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, Professor James Alexandre Baraniuk, do antigo coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, Professor Bernardo Rego Barros de Almeida Leite, e da Senhora Madlaine Celia Schreiber, coordenadora da Coordenação de Projetos e Análise Curricular, a relatora realizou a leitura do parecer favorável à reformulação curricular. Posto em discussão, os Professores James Alexandre Baraniuk e Bernardo Rego Barros de Almeida Leite agradeceram à relatora, à Senhora Madlaine Celia Schreiber e à Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo: 061179/2019-11 - Revalidação de diploma de graduação – Curso de Direito. Interessada: Paulimar Patrícia Salazar. Relatora: Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares.** A relatora fez a leitura do parecer favorável. Sem questionamentos e posto em votação, parecer aprovado por unanimidade. **05) Processo: 064775/2021-78 - Revalidação de diploma de graduação - Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Interessado: Juan Carlos Cueva Orjuela. Relatora: Conselheira Iara Maria Bruz.** Na ausência justificada da relatora, a Conselheira Sandramara Scandelari

Kusano de Paula Soares realizou a leitura do parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Palavra livre, a Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares manifestou a preocupação repassada a ela pelo Professor Eduardo Todt, ex Conselheiro da Câmara, quanto à pichação feita no muro do Colégio Estadual do Paraná (CEP). Após debate dos(as) Conselheiros(as), foi aprovada a manifestação da Câmara: *“Que a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, incluindo a sua representação estudantil, não reconhece a pichação feita no muro do Colégio Estadual do Paraná (CEP), em frente à Casa do Estudante. Que esta manifestação não representa um posicionamento da Universidade ou da sua representação discente.”* Na sequência a Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares pontuou sobre a necessidade de se discutir e regulamentar a isenção de taxa de revalidação na UFPR, para requerentes em situação de vulnerabilidade econômica, assunto trazido junto ao parecer do processo relatado no item 04. Após discussão, foi acordado que será levada a questão junto à Presidente da Câmara, Conselheira Regina Maria Ferreira Lang, bem como na Plenária do CEPE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Melina Rabelo Vieira, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **XIMENA MUJICA SERDIO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE MATEMATICA) - ET**, em 12/05/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DO CURSO DE NUTRICAO**, em 12/05/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 12/05/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/05/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIMAS AGOSTINHO DA SILVA, CHEF DEPTO ENGEN TECNOL FLORESTAL**, em 12/05/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA RABELO VIEIRA, ADMINISTRADOR**, em 13/05/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4490554** e o código CRC **F3FB4D1B**.